Id:0CC559F513DD8B6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI –

EXTRATO
CONTRATO Nº 72.025/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025.00002/2024

Contratante: Município de TAMBORIL DO PIAUÍ – CNPJ: 01.616/855/0001-04

Contratado: J L S PEREIRA EMPREENDIMENTOS Rua Projetada, 01 - Beira Rio - Cep : 64780-000 ANISIO DE ABREU / PI CNPJ : 22.982.370/0001-04

OBJETO: contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de bombas submersas, manutenção de quadros e rebobinamentos, com fornecimento de peças e bombas para atender as necessidades da prefeitura municipal de Tamboril do Piauí - PI..

O **VALOR GLOBAL** do presente CONTRATO é de R$ 144.250,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais Data da assinatura: 02 de Agosto de 2024

ANA DELCIDES FIGUEIRDO GUEDES
PREFEITUA MUNICIPAL

Id:0E289F6D71678B54

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI –

Extrato
CONTRATO Nº 73.01/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **005.001/2024**

Contratante: Município de TAMBORIL DO PIAUÍ – CNPJ: 01.616/855/0001-04
CONTRATADO: MAICON KELVEN DO NASCIMENTO COSTA, CPF 111.XXX.XXX-76, RG 82XXXX26 SSPPI,

OBJETO: **contratação de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024**

VALOR: r$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

Tamboril do Piauí, 05 de Agosto de 2024

Ana Delcides Figueiredo Guedes
Prefeita Municipal

Id:0E289F6D716789DE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO CPLVB Nº 078/2024
Processo Administrativo nº 065/2024
Concorrência eletrônica nº 012/2024
Contrato nº 078/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA – PI – com sede na Praça Santa Terezinha s/n – Centro – Várzea Branca – PI, inscrita no CNPJ: 41.522.103/0001-07. **CONTRATADO**: FORTE CONSTRUTORA LTDA, com sede na Avenida Professor João Menezes s/n – andar 1º – Centro – São Raimundo Nonato – Piauí, inscrita no CNPJ nº 47.992.209/0001-42. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NA LOCALIDADE MONTES CLAROS, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **VALOR TOTAL:** R$ 479.026,10 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, VINTE E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS). **VIGÊNCIA**: 02 de agosto de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/2021. **FONTE DE RECURSOS:** ISS, ICMS, FPM e Recursos Próprios. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Nonato Alves Paes Landim – CPF 394.293.773-53 e SAMUEL DE MELLO, CPF 060.837.795-37

Várzea Branca – PI, 02 de agosto de 2024.

Rodrigo Castro Silva
Agente de contratação

Id:030E73AA85178964

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
Processo Administrativo nº 076/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de VÁRZEA BRANCA - PI, pelo seu Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados através da Portaria nº 002/2023, de 04 de janeiro de 2023, toma público a licitação nos seguintes termos: Modalidade/Procedimento: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática da Prefeitura e suas Secretarias, de acordo com os lotes 01 a 04, que acompanham o edital
Forma de Realização: Eletrônica; Critério de Julgamento: Menor Preço, Adjudicação por lote; Modo de Disputa: Aberto;
- Início de Cadastramento das Propostas: dia 07/08/2024 as 18:00 horas.
- Fim de Cadastramento das Propostas: dia 19/08/2024 às 08:00 horas.
- Início da Fase de Disputa de Lances: dia 19/08/24 às 09:00 horas.
- Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao horário Oficial de Brasília - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br •Acesso Identificado•, Bolsa Nacional de Compras. Informações pelo e-mail: pmvarzeabranca@gmail.com. O Edital estará à disposição dos Interessados nos sítios www.bnc.org.br, ou www.tce.pi.gov.br.

Várzea Branca – PI, 05 de agosto de 2024.

Rodrigo Castro Silva
Pregoeiro

Id:10EF2A5E2C7B8963

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 4547/2021
INTERESSADO: RAIMUNDA NONATA DE SOUSA SILVA
ASSUNTO – REURB

DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

-Enquadramento e Aprovação Do Projeto De Regularização Fundiária-

Trata-se de requerimento formulado pela legitimada RAIMUNDA NONATA DE SOUSA SILVA, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na Rua Alvares de Azevedo, nº 94, Bairro São Pedro, CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, CPF nº 490.225.043-87, RG nº 1490080 SSP/PI, nascida em 07/12/1971, filha de João Arismar da Silva e Aristarca Torres de Sousa Silva, postulando a instauração formal da regularização fundiária, com fundamento na Lei Federal número 13.465/2017 e na Lei Municipal número 685/2019, de um imóvel urbano localizado na Rua Dom Ramon, s/nº, Bairro Lindomar Coelho, CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados) sendo 10,00m (dez metros) de frente; 30,00m (trinta metros) nas laterais direita e esquerda; e 10,00m (dez metros) de fundo. Com o requerimento vieram os documentos.

A classificação da modalidade inicial foi a específica, conforme despacho de fls. 59.

O procedimento está devidamente instruído com os seguintes documentos:
- Documentos pessoais (fls. 33)
-Comprovante de endereço (fls. 06)
-Certidão de estado civil atualizado (fls. 02)
-Memorial descritivo do imóvel (fls. 08)
- ART (fls. 07)
-Planta de situação do imóvel (fls. 09)
-Levantamento Planialtimétrico do imóvel (fls. 10)
-Despachos da assessoria especial para que o procedimento fosse classificado como REURB-E (fls. 59)
-Vistoria realizada pelo grupo de trabalho (fls. 44 a 47)
-Notificação dos Confrontantes (fls. 48 a 57)
-Certidão informando a ausência de impugnação por parte dos confrontantes (fls. 58)
-Parecer da Assessoria Especial para Regularização Fundiária de Patrimônio opinando para que o procedimento seja enquadrado como modalidade de REURB-E e para que se aplique a regularização mediante legitimação fundiária, por força do art. 15, inc. I, da Lei nº 13.465/2017 e art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 685/2019 (fls. 61 a 65)

(Continua na próxima página)